

Diário oficial eletrônico do município de **PRUDENTÓPOLIS**

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

Edição 2235
08 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohi Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 027/2022

"Concede Licença para trato de interesses particulares ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 98, §3º da Lei Municipal nº 1.975/2012 e conforme o protocolado sob nº 10232/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida *Licença para Trato de Interesses Particulares* a servidora **Alana Elizabet Iaciuk Schirlo**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, a partir de 03/01/2022 pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de janeiro de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 028/2022

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Kelly Vilczak**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.***-**-6/PR e do CPF nº 104.***-**-90, para o cargo em comissão de *Assessora de Gabinete II* – CC-9, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de janeiro de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005/2022

"Dispõe sobre a designação de servidor para a função que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e
Em atendimento ao requerido no Ofício nº 30518/2021/

SR(09)PR-G/SR(09)PR/INCRA;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Cristiano Cristo**, portador da Carteira de Identidade nº 8.***.***-0 e CPF/MF nº 037.***.***-57, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico Agrícola*, para a Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, do INCRA no Município de Prudentópolis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de janeiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021

- SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 03/2022
Protocolo 56/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 13/01/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
8º	5978	Elvira Kovaliv

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 07 de janeiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2021

- SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 03/2022
PROTOCOLO 9062/2021, 10275/2021 e 106/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 008/2021, pelo Decreto nº 710/2021 de 01 de novembro de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 13/01/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis -

Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA (somente candidatos que assinaram termo de desistência na primeira convocação)

CARGO: MÉDICO INTERIOR PSF

Classificação	Nº de inscrição	Candidato
5º	8791	Livia Carla Lopes de Moraes
8º	8726	Diego Gonçalves Mastella
9º	8754	Pamella Mattge Luchtembag
10º	8718	Anderson Porto da Silva
13º	8794	Gustavo Fernando de Araujo Correa
14º	8694	Matheus Hayashi Ribeiro

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 008/2021.

Prudentópolis, 07 de janeiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2021

- SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 04/2022
PROTOCOLO 9062/2021, 10275/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 008/2021, pelo Decreto nº 710/2021 de 01 de novembro de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 13/01/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MÉDICO CENTRO PSF

Classificação	Nº de inscrição	Candidato
3º	8755	Gustavo Egypto Barbosa

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 008/2021.

Prudentópolis, 07 de janeiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

EM BRANCO

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	002/2022
Tomada de Preços	021/2021
Objeto	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar pintura geral, troca de piso, troca de forro, instalação elétrica e troca de cobertura na Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes, situadas no Município de Prudentópolis – PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
Contratada	PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA EPP.
Valor	R\$ 19.411,56 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
Fiscal	Fiscal de Contrato: Mateus Zaroski Matias; Fiscal substituto: Nicole Cavalli da Luz.
Gestor	Gestora: Eliane Dal Pisol.
Data	Prudentópolis, 03 de janeiro de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância dos participantes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	006/2022
Pregão Eletrônico	199/2021
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal.
Contratada	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Fiscal	A fiscalização da ARP ficará a cargo das servidoras abaixo nominadas: Karin Mariane Zittel, Annelise Loures Lima e Cleuzi Ferreira Nunes.
Gestor	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 03 de janeiro de 2022.
Prazo de Vigência	Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	008/2022
Pregão Eletrônico	176/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de placas em chapa de aço inox.
Contratada	C. H. QUEIROZ PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI.
Valor	R\$ 12.950,00 (Doze Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo do servidor João Matheus Terluk Mendes.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 04 de janeiro de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato/Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	007/2022
Pregão Eletrônico	190/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de massa asfáltica usinada a quente (mistura asfáltica instantânea).
Contratada	EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA.
Valor	R\$ 12.950,00 (Doze Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. Luiz Carlos de Almeida.
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Elizeu Sandeski.
Data	Prudentópolis, 03 de janeiro de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	012/2022
Pregão Eletrônico	184/2021
Objeto	Registro de Preço para contratação de empresa especializada para execução e a aquisição de materiais elétricos/hidráulicos a serem utilizados para montagem dos poços artesianos nas comunidades de Linha Barra Grande e Sete de Setembro.
Contratada	J. R. LUBCZYK ME.
Valor	R\$ 114.700,00 (Cento e Quatorze Mil e Setecentos Reais).
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Srs. Willian Marcelo Charnei e Genésio Kraiczi.
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	05 de janeiro de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	010/2022
Pregão Eletrônico	194/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, escadas, cintos para eletricitista e materiais elétricos, para atender a demanda das secretarias municipais.
Contratada	MADSUL COMÉRCIO & TRANSPORTES LTDA.
Valor	R\$ 23.889,90 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Materiais dos servidores Sr. Guilherme Cappellarie Sr. Mateus Matias.
Gestor	A gestão da ATA ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 04 de janeiro de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo mínimo de garantia será de 12 (doze) meses, contados do momento da entrega.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	006/2022
Pregão Eletrônico	200/2021
Objeto	Contratação de empresa especializada para reforma do gramado do estado Municipal Newton Agibert.
Contratada	GRASSTECNO GRAMADOS PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA EPP.
Valor	R\$ 45.999,67 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. Emerson Jose Koupake o fiscal substituto Daniel Gustavo Welter Finger .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Solicitante.
Data	Prudentópolis, 04de janeiro de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses ,contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	003/2022
Pregão Eletrônico	193/2021
Objeto	Aquisição de uma um trator novo, zero hora.
Contratada	TRATORNEW S/A.
Valor	R\$ 204.983,33 (Duzentos e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. Aideli Prates Ferreira .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Solicitante.
Data	Prudentópolis, 03de janeiro de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses ,contado a partir da data da sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 002/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

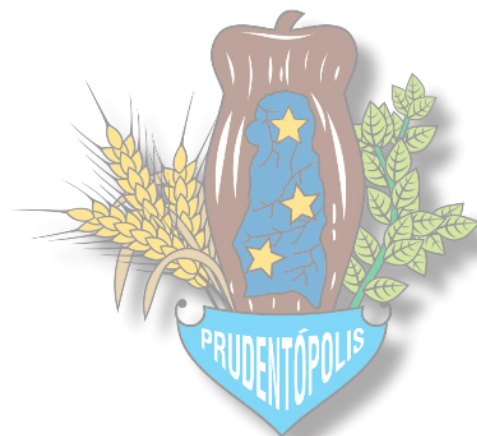
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Antonio Marcos Penteado de Carvalho, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, referente ao período aquisitivo 06/01/2021 a 06/01/2022 (Saldo 20 dias), que Vossa Senhoria deverá goza-las a partir de 10/01/2022 a 19/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2022.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches
Presidente da Câmara





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br



Ata de transmissão do cargo de prefeito ao vice prefeito municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Senhor Prefeito, na Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Edifício Sede, situado à Rua Rui Barbosa, nº 801, centro, às quinze horas, presentes o Prefeito Municipal Osnei Stadler, o Vice Prefeito Municipal Evaldo Hofmann Junior, Secretários Municipais e demais servidores, cumprindo o disposto no artigo 54 da Lei Orgânica, e considerando que o Senhor Prefeito Osnei Stadler se ausentará do Município de Prudentópolis para viagem de cunho particular entre os dias dez e vinte e quatro de janeiro de 2022, e considerando ser desnecessária autorização legislativa para tal licença, por se tratar de viagem nacional com duração inferior a 15 dias nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica; porém considerando o conteúdo do § 3º do mesmo artigo 54 da Lei Orgânica necessária se mostra a transmissão do cargo ao Senhor Vice Prefeito, esta sessão destina-se à formalização da transmissão do cargo de prefeito municipal de Prudentópolis ao Senhor Vice Prefeito Evaldo Hofmann Junior, que substituirá o prefeito titular durante a viagem do mesmo, no período de 10 a 24. Na sequência o Senhor Prefeito Municipal Osnei Stadler usando a palavra transmitiu oficialmente o cargo de Prefeito ao Vice Prefeito Evaldo Hofmann Junior, que assumiu o mesmo pelo período anteriormente citado, tendo sido declarado empossado a partir da 00h00m de dez de janeiro de dois mil e vinte e dois até as 23h59m de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois. Em seguida, foi encerrada a sessão, da qual para constar e certificar a ocorrência dos fatos nela ocorridos, eu, Paula Francinetti Machado Becher, designado para esta finalidade, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Prefeito Municipal, pelo Vice Prefeito Municipal, Secretários e demais presentes.



REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
PRUDENTÓPOLIS - PR

Assenta-se nesta data 07/01/2022 sob
 nº 20036 do Protocolo A 04 Fls 200
 Registro / Averbação sob nº 17990
 do 1º D - 172 Prudentópolis 07/01/2022

☒ Titular ☐ Escrivente Substituto

DESAR AUGUSTO MACHADO DE MELLO
 Oficial Titular

Regist. FP	R\$ 15,80	VRC 300
Averbação	R\$	VRC
Prontidão	R\$	VRC
Distribuição	R\$ 10,36	VRC 42,11
Cartidão	R\$	VRC
ISS	R\$ 3,69	VRC 15,00
Selo Funarpen	R\$ 1,56	VRC 6,10
Fundep	R\$ 3,69	VRC 15,00
Funrejus	R\$ 0,92	VRC 40,33
Diligência	R\$	VRC
Total	R\$ 102,96	VRC 418,54

REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DESAR AUGUSTO MACHADO DE MELLO
 Oficial Titular
PEDRO HENRIQUE SANCHES
 Escrivente - Substituto
 Fone: (42) 3446-1745
 34400-000 - Prudentópolis - PR



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br